

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL								
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.004 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	CAMARA MUNICIPAL	Modernizar os serviços da Câmara com a aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículo; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	60.000,00	
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.920.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.980.000,00	

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								
Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.005 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DA JUNTA DO SERVIÇO	GABINETE PREFEITO	DO Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para modernização do Gabinete do Prefeito e a Junta do Serviço Militar	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	12.000,00	
2.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	GABINETE PREFEITO	DO Organizar a Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais; organizar diária e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relação a encontros, seminários, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.008.000,00	
2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	GABINETE PREFEITO	DO Planejar, executar e acompanhar os procedimentos de alistamento militar e jovens na Junta do Serviço Militar, bem como fornecer informações e emitir certificados.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	28.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.048.000,00	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2018
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 028** **Data Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO GERAL	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar a política tributária do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	155.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							155.000,00

Exercício: 2018
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 028** **Data Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Programa: 0008 - CONTROLE INTERNO

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT	Desenvolver as ações relativas ao Controle Interno nos termos da legislação vigente; proporcionar treinamento e capacitação através de cursos, palestras, encontros e seminários; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico relativo ao controle interno e outros, através da aquisição de livros técnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, para garantir sistema de controle eficiente.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	192.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							192.000,00

Exercício: 2018
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 028** **Data Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ADMINISTRAÇÃO SMA	Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	O	PASEP	OutrasUnidMedid	1,00	600.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

0.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	ADMINISTRAÇÃO SMA	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelas através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009): Itacir Brum; e Célia Lúcia Dalla Maria; UNITEC Contabilidade S/C Ltda e Outros; Laerte Borges de Oliveira, Ofício Requisitório 92216 - Parcelas 1/13; Carine Rodrigues de Oliveira e Outros, Autos nº 448/1998; Espólio de Antoninho Vicente de Cezaro; e Sérgio Fontanive e outros, Autos nº 123/2006: (Eliana Cristina Winck, Carine Rodrigues de Oliveira, Robson Carlos Biscoli, Messias Serginho Fontanive, e Olíria Richter); Eloi Plínio Rufatto e Outros(as); Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda; Nelson Borges de Oliveira; Anésio de Lima e Outros(as); Jucler de Fatima Deitos; Marilde Quadros Francescon; e Sílvia Rita Vieira Santos Valter. Prover o pagamento de demais precatórios de p	O	Precatórios Judiciais	OutrasUnidMedid		1,00	485.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								1.085.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.008 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO SMA	<p>Promover o incremento e atualização permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL; Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT, próprios e outros; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços espec</p> <p>reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Aquisição de equipamentos e material permanente para implantação da SALA DO EMPREENDEDOR com parceria com o SEBRAE, para atendimento das MEI'S, ME'S e EPP'S; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo à sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praça Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos, especificamente nos departamentos de: compras,licitacao,procon,engenharia(antigo forum); Implantacao do Almoxxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita.</p>	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid		1,00	330.000,00
2.006 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO SMA	Realizar atividades de origem administrativa,objetivando atender os órgãos da Adm.Municipal,mantendo as ant.criadas; Desenv.as metas e prioridades definidas na LDO,cfe discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm.municipal;manter/celebrar novos convênios,acordos coop.técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados;adm.o processo de contrat.de estagiários de 2º e 3º graus,atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura;realizar ativid.ref.a aquis.de bens e serviços pela Adm.Munic.,através de compras diretas ou p/ proc.licitatório,em conf.c/a legislação em vigor;proceder a manut.da frota oficial de veículos/instalações,eqptos.e mobiliário em geral;efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend.da demanda de serviços essenciais do município;dar cont.na implant.de estações de trabalho,p/racionaliz.dos serviços de reprografia;adotar proced.p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalização de	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid			

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

		funcionamento na prest.de serviços públicos,otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente;impl.sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informação;desenv.e impl.políticas de Rec.Humanos,incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliação de desemp.p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura,através implant.diretrizes e políticas,que contrib.p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz.servidores.Desenv.e aq.produtos,softwares e treinam.p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal.				1,00	2.783.000,00
2.064 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)	ADMINISTRAÇÃO SMA	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, serviços, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida.	A	Manutenção Equipamento	OutrasUnidMedid	1,00	89.000,00
2.075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	ADMINISTRAÇÃO SMA	Manter as despesas necessárias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, serviços e equipamentos de informática e outros, móveis e utensílios; manter estrutura organizacional e operacional que no mínimo permitam o desenvolvimento das atribuições legais que lhe são próprias; manter em funcionamento o Órgão de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, em conformidade com a Legislação; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Prévia e dos procedimentos necessários para envio ao Detran/PR da documentação relativa aos processos de: "Indicações de Condutor" apresentadas junto ao órgão municipal de trânsito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/condutor,nos casos que forem de sua competência originária: a) efetivo de pessoal, b) comunicação e eqptos com as espedificações contidas no Anexo I, e c) acesso à internet; confeccionar os talonários de autos de infração de competência municipal, bem como outros formulários,	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	49.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							3.251.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA							
Programa: 0005 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO SMA	Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	114.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.088 - DEFESA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO SMA	Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal; Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública; Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a roteção da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos; Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	87.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								201.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA								
Programa: 0006 - DIVULGAÇÃO ESPECIAL								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.008 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ADMINISTRAÇÃO SMA	Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município.	A	Publicidade	OutrasUnidMedid	1,00	190.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								190.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 03.02 - FUNREBOM								
Programa: 0007 - DEFESA CIVIL								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.010 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	FUNREBOM	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	226.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								226.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF								
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
0.003 - JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	ADMINISTRAÇÃO SMF	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.	O	Dívida Fundada	OutrasUnidMedid		1,00	1.250.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								1.250.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF								
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.010 - MODERNIZAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO SMF	Promover o incremento e atualização permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, equipamentos de apoio e informática e serviços terceirizados com recursos próprios e/ou originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou outras formas de financiamento; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a rede de telefonia da Adm. Municipal para uma estrutura digital; adquirir veículos, móveis e equipamentos para a fiscalização municipal.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid		1,00	130.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e a dívida pública, propor a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, comprar livros técnicos; articular os órgãos da Adm. Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid			
		dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm. Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programa de educação continuada, proporcionar treinamento e capacitação aos servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e incrementar a arrecadação tributária e o cumprimento da legislação. Desenvolver e acompanhar de forma integrada as ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência						1,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								2.661.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.013 - Modernização e Estruturação da Educação Infantil	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação;	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid			
		Aquisição de playgrounds para atender a Educação infantil; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade; readaptar (reformar) e construir áreas cobertas nas Escolas Municipais: Sete de Setembro (antiga edificação) e São Cristóvão (antiga edificação) para atender alunos da educação infantil.				1,00	230.000,00	
2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e Pré I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid			
						1,00	4.356.000,00	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.104 - PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolares; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	320.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							4.906.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0013 - ENSINO REGULAR

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.015 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, reformas e melhorias, equipamentos e cobertura de quadras e pátios escolares; Promover a construção, ampliação e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Revitalizar a Casa Familiar Rural e Educação no Campo; Adquirir projetores multímidia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação; Aquisição de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade;	P	Veículos e equipamentos	und	1,00	525.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir e promover a distrib. de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO. Prop. capac. p/ professores de ens. fundamental, merendeiras e serventes; Dar contin. ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm. escolar; Manter o programa de complemento educ. aos alunos; Prop. assistência ao educando, c/atend. psicológico, fonoaud. e c/profissionais espec. nas mais diversas nec. especiais; Manter o sist. de acompanh. de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação p/ avaliação da Rede Mun. de Ensino, adeq. a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, cfe. demanda; Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade; Apoiar a capac. dos agentes prestadores de serviços na área de educação; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens. fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conf. c/a leg. vigente; Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, mantendo o Estatuto do Magistério; Prom. ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun. Ensino e manter programas de capac. nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, p/meio de cursos, seminários, congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental; Contratar serviços de consult. e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados, ref. ao rend. dos alunos do ensino fund.; Disp. estrut. apoio técnico ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Implantar Escola Técnica em parceria c/órgãos federais; Ampliar, reestr. o programa da Escola em Tempo Integral; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar; Disponibilizar estrutura e apoio técnico e financeiro ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	4.460.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.013 - MERENDA ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;	A	Merenda escolar	OutrasUnidMedid		1,00	2.005.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								6.990.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.014 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	A	Transporte Escolar	OutrasUnidMedid	1,00	2.043.000,00	
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal	A	Auxílio financeiro mantido	OutrasUnidMedid	1,00	400.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								2.443.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
Programa: 0016 - ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.016 - APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História -Letras Licenciatura, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau;	A	Apoio mantido	OutrasUnidMedid		1,00	717.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								717.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								
Programa: 0017 - PROMOÇÃO CULTURAL								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.017 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CULTURA	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Adquirir equipamentos e material permanente, para o Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, Museu e Espaço da Leitura; Adquirir instrumentos musicais para a Banda Municipal Édimo Perin; Adquirir equipamentos, mobiliários e peças para museu; Adquirir tendas, ombrelones e barracas para eventos ao ar livre (exposições, feiras, campanhas, shows); ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; adquirir veículo para a cultura; Aquisição de equipamentos (telescópio, etc.) para observação planetária; Aquisição de mobiliário para a Casa de Pedra; Realizar a melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Ampliar espaço físico próprio para a Biblioteca Pública Municipal; Ampliar/construir novo Teatro com maior capacidade de público.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	140.000,00	
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Édimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidad excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutenção e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret.Est.de Cultura e da Regional de Cultura;Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/eventos ao ar livre (exposições,feiras,campanhas). Contratação de funcionário para manutenção do Museu, bem como custear despesas com água, luz, telefone e outras.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	304.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								444.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO								
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.025 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	Instalar e equipar uma sala de ginástica e musculação para atletas das seleções do município e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa população, acompanhada por profissional da área; Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calções, meias, materiais esportivos e acessórios para dotar os centros, ginásios e áreas de esporte e incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Adquirir um placar eletrônico; Adquirir um veículo para uso do esporte; Comprar um ônibus exclusivo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2º Tempo); Construir novas quadras poliesportivas, quadras de areia c/vestiários e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a prática desportiva e educação física para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid			
		escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginásios, ginásios, com recursos próprios do município e através de convênios com os Governos Federal e Estadual; Construir uma pista de Skate; Construir 01 campo de futebol Suíço; Construir uma Ciclo Via; Construir e equipar quadra de grama sintética; implantar espaços de esporte e lazer nas comunidades rurais (quadras de areia, academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol.						
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid			
		instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs.mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da área rural (OLIMPIADA RURAL), e área Urbana(Jogos Mun.Interbairros),Rua Lazer,e corridas rústicas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxílio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. física 3ª Idade.						
TOTAL NO EXERCÍCIO							1,00	180.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1,00	840.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								1.020.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Da1 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
-------------------------------	------------------------	-------------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	FUNDEB	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e Pré I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	650.000,00
2.026 - FUNDEB 60%: PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade	FUNDEB	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.650.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.300.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

Programa: 0013 - ENSINO REGULAR

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.031 - MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 40%	FUNDEB	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.	P	Veículos e equipamentos	und	1,00	290.000,00
2.022 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	FUNDEB	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	7.420.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais.	A	Educação Especial	OutrasUnidMedid	1,00	197.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	FUNDEB	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	350.000,00
		acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros.						
TOTAL NO EXERCÍCIO								8.257.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	FUNDEB	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.	A	Transporte Escolar	OutrasUnidMedid	1,00	1.485.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.485.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
-------------------------------	------------------------	-------------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.059 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	<p>Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador;Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de</p> <p>pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.</p>	P	Infraestrutura Equipamentos	e OutrasUnidMedid	1,00	2.395.000,00
2.027 - ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	<p>Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS,na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas,assist.farmacêutica,exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde,Posto de Saúde do BNH,Unds.de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,desnutrição infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue,AIDS,DST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional,realiz.</p> <p>Comunidade em Ação c/amplo envolvim.da população e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacid.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;manter a Clínica do Idoso,da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/hospedar acompanhantes.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	6.355.000,00
2.028 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	<p>Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde.</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.598.000,00
2.029 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (FSF/SUS e PSF	DEPARTAMENTO DE SAUDE	<p>Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, (núcleos de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista;Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras,reuniões,treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva(PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura,</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

ESTADUAL)	SAUDE	(incluso PSF ESTADUAL);SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. médica,campanhas de multivacinação,incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO:-Implant.de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer,medicação,palestras e acomp.por um geriatra;Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental,San.Básico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.),Tabagismo,Gestando com Carinho,Acuidade Visual ,Programa do Adolescente,saúde na escola e puericultura				1,00	5.940.000,00
2.030 - SAÚDE BUCAL - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.391.000,00
2.031 - ATENÇÃO A SAUDE DOS POVOS INDÍGENAS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Prestar assistência médica e odontológica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais,homeopatia humana,auto-hemoterapia e outras.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	70.000,00
2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e avaliacao do perfil epidemiologico, ser intermediador com a 7ª Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica; auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de farmacia do Município, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, recursos do IOAF (Estadual) , e com recursos do SUS.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	406.000,00
2.033 - CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos. consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, e CAPS AD III.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	2.685.000,00
2.034 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária , visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de Ouvidoria, para avaliar a qualidade de serviços prestados à população; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	586.000,00
2.035 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiologica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	632.000,00
2.061 - SAÚDE MENTAL - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implantação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas; realizar estudos e pesquisas sobre saúde mental.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	87.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.062 - Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	DE URGÊNCIAS: Implementação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	5.610.000,00
2.065 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	DE Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos, materiais e serviços necessários ao funcionamento do CAPS e CAPS AD III. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; Iniciar e manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, alcool e outras drogas. Implantação dos serviços e contratação de profissionais para atuarem, com recursos próprios, estadual e federal.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	778.000,00
2.066 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	DE Manter e ampliar as equipes do CEO, com a manutenção e contratação de profissionais ligados à área de odontologia, tais como dentistas, técnicos em odontologia, auxiliares de higiene dental, pessoal administrativo, etc.; Manter o CEO com materiais e serviços necessários ao bom andamento das atividades; adquirir mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	780.000,00
2.067 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	DE Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	127.000,00
2.074 - CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná	DEPARTAMENTO DE SAUDE	DE Repasse de recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	669.000,00
2.077 - Programa SAÚDE NA ESCOLA	DEPARTAMENTO DE SAUDE	DE Reforçar a prevenção à saúde dos alunos vividenses e construir uma cultura de paz nas escolas. O programa está estruturado em quatro blocos. O primeiro consiste na avaliação das condições de saúde, envolvendo estado nutricional, incidência precoce de hipertensão e diabetes, saúde bucal (controle de cárie), acuidade visual e auditiva e, ainda, avaliação psicológica do estudante. O segundo trata da promoção da saúde e da prevenção, que trabalhará as dimensões da construção de uma cultura de paz e combate às diferentes expressões de violência, consumo de álcool, tabaco e outras drogas. Também neste bloco há uma abordagem à educação sexual e reprodutiva, além de estímulo à atividade física e práticas corporais.O terceiro bloco do programa é voltado à educação permanente e capacitação de profissionais e de jovens.O último prevê o monitoramento e a avaliação da saúde dos estudantes por intermédio de pesquisas.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	40.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	DEPARTAMENTO DE SAUDE	DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	3.260.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							33.409.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA							
Programa: 0024 - PROMOÇÃO AGRÁRIA							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Reorganizar e manter canais curtos de comercialização(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores;	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	125.000,00
		Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Serviço de Inspeção Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno.					
2.045 - APOIO À POPULAÇÃO INDÍGENA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento à população indígena; Estimular a Produção Agropecuária na Reserva Indígena de Coronel Vivida. Adquirir equipamentos e material permanente (Máquinas, tratores, Implementos Agrícolas, etc), para as atividades da comunidade indígena; apoiar a Reserva Indígena na execucao do Projeto de Viveiro de Mudas da Reserva Indígena.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	184.000,00
2.047 - GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar,	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	285.000,00
		Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.					
2.048 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais;Resgatar valores do campo;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais,homeopatia humana,auto-hemoterapia e outras;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopafi e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

		a como cascalhamento,abertura de fossas,valor para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valor para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; Manter as atividades da CASA FAMILIAR RURAL;					1,00	1.190.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								1.784.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA								
Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.049 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Apoiar as Familias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Produção,Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suínos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposições,palestras,cursos,seminários e dias de campo; Ampliar Assist.Técnica grupal,fazendo valer os Convênios c/EMATER,SENAR,e órgãos afins;Contrat.de 8 Técnicos Agrícolas p/prestarem Assist.Técnica na Cadeia Leite;Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrialização;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminação Artificial e Introd.de Bezerras e Novilhas de raças leiteiras p/melhoramento genético do rebanho;Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural e Dpto;Subsidiar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município;Viab.a impl.do Progr.de Criação de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criação do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/am	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid			
		filhos e filhas de agricultores;contratacao de medico veterinario p/serviços de inspecao munic.;viabilizar acomp.técnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parcerias;e Aquisição de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confecção de silagem e fenação; Apoiar c/o governo estadual/federal a aquis.de Caminhões e Tanques p/Transporte de Leite;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe;Fomentar a instalação de aviario de frangos de corte e de postura.				1,00	530.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								530.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Programa: 0020 - SANEAMENTO GERAL								
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.044 - REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Executar e acompanhar a construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitários com ligações domiciliares, em convenio com a SANEPAR e órgão federais, visando à diminuição da contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residenciais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitario;	P	Rede de Esgoto	m²		1,00	50.000,00
1.045 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Melhorias Sanitárias Domiciliares: Construir em áreas do perímetro urbano e comunidades rurais Módulos Sanitários, visando evitar as doenças causadas pela exposição das pessoas aos dejetos das mesmas (esgoto a céu aberto).	P	Módulo Sanitário	m²		1,00	48.000,00
1.046 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Poços Artesianos: perfurar e monitorar a implantação nas comunidades (convênio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água em todos os poços artesianos existentes no município; Rede de Distribuição de água: implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR, FUNASA e Ministério da Integração Nacional); Proteção de fontes: construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construção de fossas (sanitárias)secas para famílias	P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid		1,00	42.000,00
		rurais, com a finalidade de evitar a contaminação das pessoas por doenças infecto-contagiosas e parasitárias por destino incorreto de seus dejetos (céu aberto) e viabilizar veículo para esgotar; Acompanhar a execução de galerias de águas pluviais nas margens de rios que atravessam a área urbana e em diversas ruas da cidade; manutenção e restaruação de bens móveis e imóveis; Vigilância Sanitária: dar continuidade no processo de informatização, manter parcerias com outros órgãos da Administração Pública e programas existentes; adquirir máquinas e equipamentos, móveis utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades de saneamento básico;						
2.050 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	SISÁGUA: Cadastrar, orientar e controlar as águas do município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMÉSTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores;Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária;Manter as inspeções, orientações e acompanhamento aos	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	60.000,00
		produtores que realizam industrialização e comercialização de seus produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal);Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc.);Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal);Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos;Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco á saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários.						
TOTAL NO EXERCÍCIO								200.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0027 - SERVIÇOS DE APOIO

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
-------------------------------	------------------------	-------------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas; executar serviços de terraplenagem,	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid		1,00	4.433.000,00
		abertura de fossas sépticas e aterramento para famílias de baixa renda que residam no perímetro urbano do Município.						
2.056 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir equipamentos, ferramentas, material permanente, motores, aparelhos e acessórios, veículos e caminhões destinados ao atendimento dos serviços de habitação e urbanismo da sede, distrito e localidades do interior do município; Firmar parcerias com os Governos Estadual e Federal para ampliação do sistema de monitoramento com Câmeras.	A	Veículos e equipamentos	und		1,00	220.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								4.653.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Programa: 0029 - CIRCULAÇÃO SEGURA							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.052 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalização horizontal do sistema viário no perímetro urbano; sinalização/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de	P	Infraestrutura urbana	m²	1,00	2.098.000,00
		ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perímetro urbano, sinalização eletrônica, revitalização de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantação do projeto de prevenção de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronização dos passeios p/pedestres na área central; reestruturacao e melhorias dda rede viaria urbana;					
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.098.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Programa: 0031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.048 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	Ampliar e melhorar a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior.	P	Iluminação Pública	OutrasUnidMedid	1,00	80.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. Substituição de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sódio pela tecnologia LED(sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluição, alem de provocar menor propagação de calor, que resulta em atrair insetos.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	1.820.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.900.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Programa: 0035 - CIDADE							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.047 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA EM VIAS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Executar obras e serviços, visando a melhoria do aspecto paisagístico na área urbana; Executar melhorias na avenida principal e ruas do distrito de Vista Alegre; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário e calçadas para promover segurança e mobilidade urbana, com iluminacao e arborizacao adequadas; Melhorias nas calçadas com padronizacao no perimetro urbano, conservacao de calcamentos, pintura de sinalizacao, melhorar sistema de identificacao de ruas, investimentos em construcao e manutenção de pavimentos; Aquisicao de terreno para escoamento de entulhos.	P	Infraestrutura urbana	m²	1,00	110.000,00
2.051 - REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Revitalizar e manter praças, passeios, vias, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário para mobilidade urbana; Melhoria e conservação de calçadas.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	105.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							215.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Programa: 0036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.050 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - CIDE	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperação do pavimento asfáltico e reparos no pavimento poliédrico em vias urbanas.	P	Pavimentação de Vias	m²	1,00	130.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	130.000,00
---------------------------	------------

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Programa: 0032 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.054 - MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Construção de depósito para armazenar materiais e equipamentos, bem como podendo servir como garagem para maquinários; Reestruturação da rampa de lavagem de veículos, com a construção de cobertura; Aquisição de elevador para a oficina, visando a assistência de pequenos veículos, e melhoria no acesso e qualidade no serviço prestado para a frota.	P	Veículos e equipamentos	und	1,00	280.000,00
2.046 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	263.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas; Executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro.	A	Malha viária	OutrasUnidMedid	1,00	2.665.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o número de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a população; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalização das entradas das comunidades rurais.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	2.140.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							5.348.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Programa: 0036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE

Sescrição da Ação/	Unidade	Detalhamento	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
--------------------	---------	--------------	------	---------	---------	-------	---------

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Subação	Responsável	da Ação	***	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
1.055 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS - CIDE	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.	P	Malha viária	OutrasUnidMedid	1,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							30.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.03 - FUNDO DE HABITAÇÃO							
Programa: 0030 - VIDA BOA							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.049 - HABITAÇÃO	FUNDO HABITAÇÃO	Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mãe-Vida. Construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação; terraplenagem para programa habitacional do Município; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente.	P	Habitação	OutrasUnidMedid	1,00	520.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							520.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO							
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.056 - INCENTIVO E ESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Construir/adquirir barracões industriais e comerciais com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná/BNDES e Próprios, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 1970/2007 (de segmentos diversos - Geração de Emprego e Renda). Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; implantacao da nova area do aterro industrial; aquisicao de Terreno no perímetro urbano do Município para inatalação/ampliação do Parque Industrial p/instalação de empresas de diversos segmentos-Geração de Emprego e Renda; criação de programa específico para a incubadora industrial do Parque Jacinto Ecco e viabilização das instalações para Micro e Pequenas Empresas do Município; regularizacão das marginais e acessos nos parques industriais do Município (Jacinto Ecco e Olimpio Vanzin); Subsidiar a instalação e a infra-estrutura de pequenas indústrias,mediante serviços de terraplanagens,melhorias em pátios,extensão de rede de luz e água;Estabelecer projeto p/atração de no	P	Infraestrutura de indústria e comércio	m²	1,00	520.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	<p>Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim econômico;Criar e apoiar indústrias e agroindústrias no interior do município;Apoiar a realização de cursos de capacitação e profissionalização;Apoiar eventos que promovam o comércio,a indústria e o turismo local,dentro e fora do município;Prom.seminários,cursos,palestras de orientação p/empresários e colaboradores do com.,ind.,prest.serviços e turismo,visando atualiz/modernização da área,através do SINE,SEBRAE,SENAI e outros,em parceria c/a ACIVI;Aux/apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenv.Econômico;Garantir apoio financeiro p/a manut/funcionamento do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho;Subsidiar a locação de imóveis p/indústrias,podendo promover reformas e melhorias nos espaços locados;Estimular a criação e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas através da Lei 1970/2007- Programa PRO-Empreender Vividense;Realizar pesquisa sócio-econômica do município (perfil)</p> <p>p/buscar investimentos e novas oportunidades de mercado;Promover eventos de turismo ecológico; e realização de feira comercial,industrial e agropecuária;Fomentar o artesanato local;Realizar estudo c/inventário turístico do município;Criar material de divulgação do potencial econômico do município;Contratação de colaboradores e estagiarios;desenv.projetos e aquis.de materiais de sinalização turística;Fomentar a industrialização, subsidiando a aquis.de máquinas e equipamentos industriais;Aquis.de máquinas e equipamentos p/empresas com projeto de viabilidade econômica aprovado pelo CODEEM,que gerem emprego e renda;aquisição de veículos,máquinas e equipamentos,móveis e utensilios p/a Secretaria.Desenv.e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;Part.na Org.da Expovivida-Feira da Ind.Com.Agronegocio,Gastron.e Artesanato;viabilizar Sala do Empreendedor(dar suporte aos MEI'S);Parceria com Sistema "S"(Sesi,Senac,Sebrae,Senai e Senat);Realização Edição Anual Festival Gastronomico SEDE</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	747.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.267.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO

Descrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
-------------------------------	------------------------	-------------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.063 - ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS	Construção de Centro de Eventos e Exposições; desenvolver projetos e construção de estruturação, modernização e fomento ao turismo; pavimentação poliédrica com pedras irregulares, asfáltica e outras em estradas vicinais caminho para pontos turísticos; Promover e apoiar eventos que promovam o turismo local, dentro e fora do município; Promover e realizar a Feira SEDE DO SABOR (Feira Gastronômica) no Município. Promover seminários, cursos, palestras de orientação para empresários e colaboradores de prestação de serviços e turismo, visando atualização e modernização da área, através do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Promover eventos de turismo ecológico; Promover a realização de feira comercial, industrial e agropecuária; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo com inventário turístico do município; desenvolver projetos e aquisição de materiais de sinalização turística (portal); aquisição de equipamentos e material permanente.	A	Infraestrutura Equipamentos	e	OutrasUnidMedid		1,00	269.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO									269.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS									
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.111 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, cultura	A	Assistencia ao Idoso	und				
		física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos, através de chamamento publico; Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos;				1,00	76.000,00		
TOTAL NO EXERCÍCIO									76.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Programa: 0014 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS									
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.112 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS - Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e	A	Assistencia ao Idoso	und	1,00		57.000,00
		Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários;.						
TOTAL NO EXERCÍCIO							57.000,00	

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.116 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA INDIVDUOS E FAMILIAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manter,executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF,em caráter continuado,com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF,Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras	A	Assistencia Comunitaria	und		
		legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorr.de dificuldades vivenciadas p/algum de seus membros.Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água,aparelhos de ar condicionado,pátios,fossas,impermeabilização e vedação, etc.Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria, CREA,					

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

		<p>etc, Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 18 a 29 anos, e para adultos de 30 a 59 anos dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações</p> <p>afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço. manter executar e implementar o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho, conforme a legislação vigente. Executar as ações do Programa Incentivo Família Paranaense.</p>				1,00	583.000,00
2.117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando</p> <p>a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexi</p> <p>dade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e</p> <p>Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins.</p>	A	Assistencia Comunitaria	und	1,00	94.000,00
2.118 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social, grupos de cuidadores. Executar as ações do Programa Incentivo Família Paranaense</p>	A	Assistencia Comunitaria	und	1,00	127.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.119 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	“SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”, a ser realizado no CREAS, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos	A	Assistencia ao Portador de Deficiencia	und	1,00	64.000,00
		Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada,					
		Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.					
TOTAL NO EXERCÍCIO							868.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0028 - PROTECAO SOCIAL BASICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento;					
		em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.					

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

6.071 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da</p> <p>Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;</p> <p>egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos</p> <p>direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, conforme plano de ação elaborado pelo Município.</p>	A	Assistencia à Criança e Adolescente	und		1,00 1.411.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.411.000,00	

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Programa: 0034 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
Descrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas						

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

6.072 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.</p> <p>Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto. Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz;</p>	A	Assistencia à Criança e Adolescente	und	1,00	373.000,00
6.073 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme</p> <p>Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar o Piso Paranaense de Assistência Social IV</p>	A	Assistencia à Criança e Adolescente	und	1,00	227.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							600.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Programa: 0009 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: acesso à alimentação saudável							
Descrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.020 - Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - MERENDA ESCOLAR)	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - MERENDA ESCOLAR); aplicar 30% (trinta por cento), no mínimo, dos recursos provindos através do PNAE/FNDE na aquisição de alimentos do produtor familiar, em atendimento à Resolução nº 38 do FNDE, datada de 16/07/2009.	A	Merenda escolar	OutrasUnidMedid	1,00	30.000,00
2.021 - Atividades de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Manter as atividades de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional; doação simultânea dos alimentos às instituições sociais de segurança alimentar; instalação de banco de alimentos; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; promover curso de capacitação e qualificação em SAN - Segurança Alimentar e Nutricional.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	34.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	64.000,00
--------------------	-----------

Exercício: 2018
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 028** **Data Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	348.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							348.000,00

Exercício: 2018
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 028** **Data Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Dpto de Promoção Humana, Fundo Municipal de Assist.Social, Fundo Mun.de Infância e Adolescência e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist.social a toda a população carente do Município; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest.de serviço à comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa específico; Fortalecer a rede de assistência social.=> Capacitação e seminários c/entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist.Social.=> Conferências e despesas de manutenção; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenv.das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar a Revisão do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiência da Mulher; Impl.programas habitacionais; Incent., prom.e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos; Contribuir no desenv.de ações em parc.c/o Governo do Estado e FUNAI p/atend.à população indígena; Prom.melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à pop.indígena; Apoiar a Associação dos Deficientes Físicos; Dar suporte a Assoc.de Catadores de Materiais Recicláveis; Implantar e manter programas e ações do Programa Fome Zero; Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e particip.comunitária; Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas; Implem.Banco de Dados Municipal na área da assist.social p/planejamento municipal; Incent/promover/manter e ampliar hortas comunitárias, promov.a agricultura urbana e ervas medicinais; Prover cond.funcion.ao Centro Geração Renda e Centro da Juventude.	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	665.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							665.000,00

Exercício: 2018
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 028** **Data Tipo: Projeto de Lei**

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC							
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.039 - MODERNIZAÇÃO DO FMIA	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC	Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários para a realização das diversas atividades do Fundo Municipal de Infância e Adolescência	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	30.000,00
6.044 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC	<p>Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/ atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades (inclusive religiosas) visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; cursos de capacitação de adolescentes; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizadas; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons.</p> <p>Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente; Impl. programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente; Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib. p/o acesso das condições de cidadania; Impl. e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc. em jornada escolar ampliada; Dar contin. e manter o PETI e o CREAS; Manter Piso Básico de Transição (Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; P B Variável; Pró-Jovem; CREAS; PSE Jornada Ampliada.. Adq. eqpt. e mat. permanente; Prevenir/evitar o uso de drogas.</p> <p>Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social; Implementar e executar Serviços de Média Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de</p> <p>Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto. Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes. Implem. ações de atendimento às crianças e adolescentes com recursos oriundos do CEDCA, por intermédio dos projetos e planos de trabalho elaborados para os vários programas existentes</p>	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	412.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

6.047 - MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC	Manter o programa municipal de formação técnico-profissional de menores, na condição de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta nº 017/08; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil.(Implantar programa de jovem aprendiz)-vagas para adolescentes incluídos no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementação do Programa Social Municipal de Profissionalização de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de conscientização por intermédio do Folder acerca da proibição do trabalho doméstico, da exploração do trabalho infantil, prostituição infantil e males à saúde causado por drogas e ainda a importância do papel da sociedade na denúncia destes temas ao Conselho Tutelar. Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	126.000,00
6.070 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC	Atender aos princípios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subsidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na família de origem, natural ou extensa, objetivando a restauração dos vínculos familiares; preservação da convivência e do vínculo efetivo entre grupos de irmãos; integração e participação da criança ou adolescente acolhido na vida comunitária local. Repassar recursos e cestas básicas às FAMÍLIAS ACOLHEDORAS.	A	Projeto elaborado	OutrasUnidMedid	1,00	48.000,00
6.074 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC	Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família.	A	Assistencia à Criança e Adolescente	und	1,00	126.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							742.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Programa: 0026 - MEIO AMBIENTE

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.039 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL	DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários para a realização das diversas atividades do Fundo Municipal de Infância e Adolescência	P	Infraestrutura e Equipamentos	OutrasUnidMedid	1,00	180.000,00
1.090 - MODERNIZACAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	Modernizar as instalações para execução das ações da Política Municipal de Resíduos Sólidos, através da aquisição de equipamentos e material permanente.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	OutrasUnidMedid	1,00	20.000,00

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.043 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	DEPTO. AMBIENTE MEIO E RECURSOS HIDRICOS	Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientação e fiscalização p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Ações Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Resíduo Orgânico na Usilixo;Orient/Fiscalização Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborização da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na área indígena,e de Educação Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educação;Manter o Progr.de plantio de araucária angustifólia-Lei Municipal n° 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário-Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudanças Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Econômico,bem c/aquisição de até 1.000.000 (um milhão)de mudas p/ano	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	435.000,00
		agricultores do Município(Florestamento homogêneo e Sist.Silvopastoril);Formação de Comitês de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população s/ Gerenc.de Resíduos Sólidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educação e I. EMATER;Desenv.o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saúde p/melhoria da Qualidade da Água;Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudanças de Árvores Nativas e Exóticas;Desenv.Assist.Técnica a Pequenos Reflorestamentos;Confecção.Projetos de Educação e Organização p/Catadores de Recicláveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Código Florestal e de todas as leis ambientais;recuperao Matas Ciliares.					
2.055 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	DEPTO. AMBIENTE MEIO E RECURSOS HIDRICOS	Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesanais nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesanais existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternaqs rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao d	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	110.000,00
2.103 - CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	DEPTO. AMBIENTE MEIO E RECURSOS HIDRICOS	Custear as despesas com a manutenção para efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; realizar programas de conscientizacao para a realizacao da reciclagem de residuos na area rural atraves da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade tecnica-economica e implantar fossas biogestoras na area rural;implant.de Plano de Coleta de Residuos da Construcao Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhares da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passíveis de logistica e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha atraves da locacao de pontos	A	Manutenção Mantida	OutrasUnidMedid	1,00	50.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1,00	795.000,00

Exercício: 2018

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 98.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sescrição da Ação/ Subação	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
-------------------------------	------------------------	-------------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	DE Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes	A	Reserva Contingência	de OutrasUnidMedid	1,00	500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							500.000,00